



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1713, 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o grande interesse da população brasileira pelos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a excepcionalidade do evento com a garantia da continuidade e regularidade da prestação dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, o ajuste no horário de expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de São Sebastião do Oeste no dia 29 de junho de 2026.

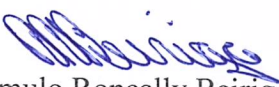
Parágrafo único. O expediente será encerrado às 13 horas.

Art. 2º. A unidade de Pronto Atendimento, bem como os serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3º. Conforme Orientação da SRE - Memorando-Circular nº 46/2026/SEE/SE ORIENTAÇÃO, as unidades escolares ficam autorizadas a suspender o dia letivo e/ou atividades escolares dos turnos tarde e noite no dia 29 de junho de 2026, desde que a possibilidade de suspensão seja analisada pela SRE, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, e levará em conta se a escola já possui calendário de reposição de dias letivos e se o reduzido tempo no ano civil de 2026 permite a incorporação de novos dias letivos a repor, mediante a apresentação de cronograma de reposição.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 25 de junho de 2026.


Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal